

Decreto autoriza comércio de BM
a funcionar com medidas protetivas
Página 05

Fecomércio RJ estimula a
transformação digital do comércio
Páginas 10 e 11

REVISTA

SICOMÉRCIO

Publicação do Sindicato do Comércio Varejista de Barra Mansa, Quatis e Rio Claro | Ano 4 | Edição 47 | Maio 2020

Sicomércio e Sicoob criam perfil
no Instagram para divulgar lojas
que realizam delivery em BM

Página 08



@comerciobmdelivery

Medicina do Trabalho



No Sicomércio o associado paga apenas R\$ 10,00 nos exames ocupacionais.

O sindicato subsidia parte do valor do exame, que custa R\$ 25,00.

Associe-se ao Sicomércio de Barra Mansa e obtenha também esse benefício.

Mais informações na secretaria do sindicato ou através do telefone (24) 3323-2790.



- Representatividade, Conheça a Diretoria e Expediente 04
- Decreto autoriza comércio de BM a funcionar com medidas protetivas 05
- EU PROTEJO VOCÊ E VOCÊ ME PROTEGE 06
- Sicomércio esclarece que aglomeração de pessoas no Centro ocorreu por conta dos bancos 07
- Sicomércio e Sicoob criam perfil no Instagram para divulgar lojas que realizam delivery em BM 08
- Delivery se torna uma realidade nas lojas físicas de Barra Mansa 09
- Fecomércio RJ estimula a transformação digital do comércio 10 e 11
- Datas 12
- Coluna Motivação 13
- Coluna Momento Jurídico 14
- Conheça os benefícios em se associar ao Sicomércio 16

COMUNICADO

Tendo em vista o momento econômico que estamos passando por conta da COVID-19, a diretoria do Sicomércio de Barra Mansa decidiu que a mensalidade associativa não terá reajuste esse ano. Será mantido o valor fixado em maio de 2019.

REPRESENTATIVIDADE DA DIRETORIA

16/04 - Reunião com prefeito para debater medidas a serem adotadas para reabertura do comércio;

16/04 - Reunião na Aciap com entidades empresariais para mapear as lojas e montar um plano de abertura do comércio com horários alternados;

22/04 - Reunião de Diretoria do Sicomércio, em sua sede;

23/04 - Reunião com prefeito para discussão sobre liminar do Ministério Público que impede reabertura do comércio;

27/04 - Reunião de Diretoria, Plataforma de venda on line - comparativo dos resultados das gestões anteriores e atual, realizada na Fecomércio/on line;

02/05 - Reunião sobre a revisão na tabela do horário do comércio, realizada na Aciap;

05/05 - Reunião de Diretoria do Sicomércio, em sua sede.



Presidente: Hugo Tavares Nascimento
1º Vice Presidente: Lilian Panizza
2º Vice Presidente: Alexandre Magno da Silva
1º Secretário: Willinete Rejane de Lima Correa
2º Secretário: Thyago de Oliveira Silva
1º Tesoureiro: Christyan Leonardo Bernardes da Silva
2º Tesoureiro: Luciene dos Santos D'Almeida Angelim
1º Diretor de Promoção e Divulgação: Caroline Gonçalves Custódio de Abreu
2º Diretor de Promoção e Divulgação: Rosane Simões de Abreu
1º Diretor de Produtos e Serviços: Robson de Carvalho Martins
2º Diretor de Produtos e Serviços: Mauro Dias
1º Diretor de Patrimônio: Vivian Germano da Silva
2º Diretor de Patrimônio: Ivan Nunes Viana

Suplentes da Diretoria:

1º Filipe Ferrão D'Oliveira
2º Gabriel Augusto de Andrade Sverberi
3º Alexandre Jouan Dias Coelho
4º Francisca Paula Ganan

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

1º José Luiz de Souza Barros
2º Paulo Fernando Monteiro Pinto
3º Fábio Acuna Calzolari

Suplentes:

1º Vicente Andrade da Silva
2º Octávio Tressoldi

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTOS A FEDERAÇÃO

Efetivos:

1º Hugo Tavares Nascimento
2º Lilian Panizza

Suplentes:

1º Caroline Gonçalves Custódio de Abreu
2º Vivian Germano da Silva

EXPEDIENTE

Jornalista responsável
Christine Mello
(MTB/RJ 27373)
chrismello@gmail.com

Diagramação
Midiática Comunicação

Publicação mensal

Revista Sicomércio

Publicação do Sindicato do Comércio Varejista de Barra Mansa, Quatis e Rio Claro (Sicomércio) - Instituição reconhecida pelo Ministério do Trabalho sob o nº 824235, em 20/04/1950
CNPJ: 28.694.826/0001-17 - Data de fundação: 10 de julho de 1949

Contato Sicomércio

Endereço: Rua José Maria da Cruz, número 55 - salas 203/4/5 - Centro - Barra Mansa - Rio de Janeiro - CEP 27.330-280

Telefone: (24) 3323-2790

e-mail: sicomerciobm@sicomerciobm.com.br

site: www.sicomerciobm.com.br

Decreto autoriza comércio de BM a funcionar com medidas protetivas

Christine Mello

Depois de mais de um mês com as portas fechadas, o comércio de Barra Mansa voltou a funcionar no dia 29 de abril, com medidas protetivas (confira no quadro abaixo). A abertura foi autorizada através do Decreto Municipal nº 9.851, de 28 de abril de 2020. No Centro, de acordo com o documento, as lojas foram divididas em dois grupos, amarelo e vermelho, e passaram a funcionar inicialmente em horários alterados, das 9 às 14h e das 15 às 20h, com uma hora de diferença para facilitar a ida e vinda de funcionários e clientes. Já nos bairros, das 9 às 16h.

A partir do dia 11 de maio, foi adotado um novo horário, através do Decreto Municipal nº 9.853, de 08 de maio de 2020. O horário foi alterado, segundo o documento, devido as aglomerações causadas nas filas das agências bancárias e visando a proteção das pessoas que necessitam frequentar o comércio da cidade. O horário das lojas, classificadas como amarelo e vermelho, foi fixado desde o dia 11 até o dia 15 de maio, das 14 às 20h, e no dia 16 (sábado), das 9 às 14h. As Casas Bahia, Ponto Frio e Lojas Cem somente podem funcionar das 7 às 13h, entre os dias 11 e 16 de maio. E os restaurantes, das 10 às 20h, mantidas as condições do decreto anterior (nº 9.851).

“Gostaríamos de agradecer ao prefeito Rodrigo Drable pela reabertura do comércio, que era um pleito do Sicomércio de Barra Mansa junto com as outras



entidades, ACIAP BM, CDL BM e CODEC BM, que vinham defendendo a reabertura de forma segura e responsável. O Sicomércio entende que as lojas não podiam mais ficar fechadas e que as pessoas precisam trabalhar, pois dependem do trabalho para o sustento de suas famílias. Aqueles que podem ficar em casa, permaneçam em suas casas. Sabemos que a melhor medida de prevenção é o distanciamento. Mas quem precisa trabalhar que cumpra as medidas previstas no decreto para preservar vidas”, ressaltou o presidente do Sicomércio de Barra Mansa, Hugo Tavares Nascimento.

Determinações do Decreto Municipal nº 9.851 no interior do estabelecimento comercial

- * Para ingresso ao interior da loja deverá haver funcionário com Álcool Gel ou Líquido 70° para aplicação nas mãos do cliente (como na foto).
- * Funcionários e clientes devem utilizar máscaras durante a permanência no interior do estabelecimento.
- * Acesso a banheiros é limitado a funcionários.
- * Não podem ser utilizados bebedouros.
- * O acesso de clientes está limitado a um cliente para cada 10mts2 de área de vendas, que deve ser controlado pelo próprio empreendimento.
- * Está proibido o uso de provadores e prova de roupas.



SER CONVENIADO É
**BOM PARA SUA EMPRESA,
EXCELENTE PARA O SEU
FUNCIONÁRIO.**

QUER SABER MAIS SOBRE ESSE BENEFÍCIO?
LIGUE PARA (24) 3323-1096

**DROGARIAS
ECONOMIZE**
Fazendo o melhor para você.

www.drogariaseconomize.com.br

 drogariaseconomize

EU PROTEJO VOCÊ E VOCÊ ME PROTEGE



**É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA
POR CLIENTES E COLABORADORES;**



DISPONIBILIZAR ÁLCOOL EM GEL;



**É PROIBIDO O USO DE BEBEDOUROS,
PROVADORES DE ROUPAS E OS
BANHEIROS SÃO RESTRITOS AOS
COLABORADORES;**



**MANTENHA DISTÂNCIA DE OUTRAS
PESSOAS DE 1,5M DENTRO DA LOJA
E 2M EM FILAS EXTERNAS.**

#COMERCIOSEGURO

Sicomércio esclarece que aglomeração de pessoas no Centro ocorreu por conta dos bancos

Nos últimos dias, um grande fluxo de pessoas tem sido visto no Centro de Barra Mansa e, inclusive, foi noticiado pelo Jornal A Voz da Cidade. A aglomeração coincidiu com a abertura do comércio que, a partir do dia 29 de abril, começou a funcionar parcialmente seguindo várias normas de segurança. O Sicomércio de Barra Mansa esclarece, no entanto, que a aglomeração de pessoas no Centro está ocorrendo por conta do grande movimento nas agências bancárias.

“As aglomerações nas principais ruas da cidade são geradas pelas agências bancárias, que estão pagando benefícios liberados pelo governo Federal para milhares de pessoas e o comércio, mesmo com as portas abertas em períodos curtos e alternados, está com suas atividades muito reduzidas”, explicou o presidente do Sicomércio de Barra Mansa, Hugo Tavares Nascimento.

Hugo ressaltou que, para que o comércio voltasse a funcionar, muitas medidas preventivas foram adotadas em conjunto com a CDL BM, ACIAP BM, CODEC BM e

prefeitura, e que constam no Decreto Municipal número 9.851, de 28 de abril de 2020. As lojas do Centro passaram a funcionar em sistema de rodízio, em dois horários, um na parte da manhã e outro da tarde, com intervalo de uma hora. “Também foram adotadas medidas preventivas para as compras, tanto por parte do consumidor quanto do empresário, como obrigatoriedade do uso de máscara no interior das lojas para colaboradores e clientes, aplicação de álcool 70° para entrar no estabelecimento e um cliente para cada dez metros quadrados de área de vendas”, comentou. Outras medidas preventivas que constam no decreto são: proibido uso de banheiros, bebedouros e provadores de roupas.

Com o intuito de fortalecer o comércio e a economia local, o Sicomércio de Barra Mansa, em parceria com o Sicoob, está realizando uma Campanha do Dia das Mães que, depois do



Natal, é o melhor período de vendas para o setor e movimentando praticamente todo comércio. “Também estamos criando uma página no Instagram ‘Comércio BM Delivery’, para ajudar as lojas que estão realizando delivery a divulgar sua empresa e seus produtos. Entendemos que agora é hora de nos unirmos para vencer esse vírus e superar esse momento difícil que estamos passando”, acrescentou o presidente do Sicomércio de Barra Mansa.

A Lusitana
Presentes e Utilidades Domésticas

Av. Domingos Mariano, 136, Centro, Barra Mansa, RJ | Tel.: (24) 3323-2686

BROWNIE DA
Chrys

☎ (24) 99322-5142 📱 @browniedachrys

Sicomércio e Sicoob criam perfil no Instagram para divulgar lojas que realizam delivery em BM

O Sicomércio de Barra Mansa, em parceria com o Sicoob Credirochas, lançou no dia 08 de maio, um perfil no Instagram para divulgar as lojas físicas da cidade que realizam serviço de delivery: @comerciobmdelivery. Devido a pandemia da COVID-19, que fez com que o comércio ficasse fechado durante um mês, a maioria das lojas adotou esse novo sistema de vendas, que continuou mesmo após o comércio ter sido autorizado a voltar a funcionar.

“O objetivo do Sicomércio através da criação desse perfil no Instagram é divulgar o comércio em geral, sendo associado ou não. O nosso intuito é ajudar, unir e fortalecer nosso setor”, informou a vicepresidente do Sicomércio de Barra Mansa, Lilian Panizza. Ela acredita que, mesmo depois que tudo voltar ao normal, o serviço de delivery deverá ser mantido por muitos lojistas: “Acredito que todo serviço que vem a ser agregado dentro de uma empresa para facilitar a vida dos nossos clientes deve ser mantido”.

Lilian fez questão de ressaltar sobre a importância da parceria com o Sicoob Credirochas, que acreditou na iniciativa.



“Agradecemos ao Sicoob por apoiar este projeto. E peço a todos que curtam o perfil @comerciobmdelivery e divulguem suas marcas! Em breve teremos sorteio de vale compras no perfil”, acrescentou.

“A pandemia que estamos enfrentando chegou de surpresa e muitas pessoas e empresas estão sendo atingidas pelos efeitos da COVID-19. Centenas de empresas estão passando por muitas dificuldades e tiveram que reduzir custos

para se manter. O Sicoob, como cooperativa, se preocupa com a sociedade em que está inserida. Por esse motivo, sempre buscamos ações para que possamos auxiliar a população a se reerguer. A página do Instagram de delivery é um deles. É uma forma de auxiliarmos o empresário divulgando os seus produtos e trazendo sorteios para a cidade”, comentou Giovana Simonaci, Superintendente Regional do Sicoob Credirochas.

Sipag. A solução do cooperativismo financeiro para o brasileiro vender, lucrar e crescer mais.

Sipag. Do cooperativismo para o seu negócio.

Saiba mais: acesse sipag.com.br | Agência em Barra Mansa:
(24) 3323 2004 - (24) 3323 0412 - (24) 3323 1575.

Ouvidoria: 0800-546-4001 - Atendimento seg. a sex. - das 9h às 18h
Deficientes auditivos ou de fala: 0800-940-0458

sipag solução financeira de cooperativismo **SICOOB**
Faça parte.



Delivery se torna uma realidade nas lojas físicas de Barra Mansa

Antes da pandemia da COVID-19, muitas lojas só comercializavam seus produtos fisicamente, mas diante do novo cenário tiveram que se reinventar. Além de investir nas vendas online, através das redes sociais, como Instagram, Facebook e WhatsApp, a maioria adotou o serviço de delivery para conseguir chegar até o consumidor. O comerciante Alexandre Jouan Dias Coelho, que tem uma franquia da loja Chocolates Brasil Cacau em Barra Mansa, foi um dos lojistas que implantou o delivery neste período.

“A pandemia começou justamente no melhor período de vendas para nós do ramo de chocolates, que é a Páscoa. Por ser uma franquia, tive apoio da franqueadora, que antecipou as promoções de Páscoa para quinze dias antes do previsto”, comentou, acrescentando que a primeira medida tomada por ele foi criar um número no WhatsApp, que foi divulgado no perfil do Instagram, em panfletos e faixas: “Usamos intensamente as redes sociais, que foram muito importantes neste momento e gerou muita atrativi-

dade. Como resultado, amanhecemos na segunda-feira sem nenhum produto de Páscoa e nem de linha da loja”.

Alexandre informou que a divulgação do Catálogo de Páscoa e das promoções foi realizada no Instagram e o atendimento pelo WhatsApp. “No início comecei a fazer o delivery após as 17h, mas no momento de pico tive que contratar um motoboy, mas com todos os cuidados, porque nosso produto não pode ter calor, tem que ser transportado refrigerado”, contou, acrescentando que, além de Barra Mansa, expandiu a base de entrega para Porto Real, Quatis e Resende. Uma forma de levar carinho também aos clientes, foi colocar, junto aos produtos, um bilhete, escrito a mão, com uma mensagem de agradecimento da Família CBC.

Para o comerciante, o delivery agora é uma realidade para as lojas físicas. Ele informou que pretende continuar com o serviço, a princípio pontualmente nas principais datas comemorativas. “A franquia está criando um suporte para delivery, a ideia é vendermos através de um aplicativo”, disse. Alexandre

fez questão de elogiar a iniciativa do Sicomércio junto com o Sicoob Credirochas de criar um perfil no Instagram para divulgar as lojas que realizam delivery. “Esse apoio é fantástico. Eu tive a felicidade de ter o apoio da franqueadora, mas a maioria dos empresários não tem e ter esse apoio de divulgação é muito importante”, finalizou.

Proprietária da Gracinha Modas, a comerciante Maria das Graças Fernandes Marcelino informou que já divulgava seus produtos através das redes sociais. “Além do Instagram, utilizamos o Facebook e WhatsApp”, disse, acrescentando que já fazia o serviço de delivery para os clientes que não tinham tempo de ir à loja. “Mas, com a pandemia, intensificamos o serviço de delivery e pretendemos continuar a oferecê-lo”, frisou.

A comerciante, que já está anunciando seu serviço no perfil @comerciobmdelivery, elogiou a iniciativa do Sicomércio em parceria com o Sicoob Credirochas em criar essa ferramenta: “Achei muito boa a iniciativa. Neste momento é preciso unirmos forças para fortalecer nosso comércio. Parabéns a iniciativa”.

QUEM É EXPERIENTE ECONOMIZA!

BRAMIL SUPERMERCADOS

Sempre Pensando em Você!

bramilsupermercados
www.bramil.com.br

Fecomércio RJ estimula a transformação digital do comércio

Mais do que nunca, presença online virou palavra de ordem para o comércio. Ciente das dificuldades de empresários e pequenos comerciantes ingressarem no mercado e-commerce, a Fecomércio RJ acaba de anunciar uma novidade que tem o potencial de realizar uma verdadeira transformação digital no setor de comércio de produtos e serviços.

Pesquisa do Instituto Fecomércio de Pesquisas e Análises - IFec RJ mostra que, atualmente, 75% das empresas não comercializam seus produtos online. O índice aponta uma fragilidade do setor, que fica ainda mais evidente em um cenário de circulação restrita pela pandemia de Covid-19.

Pensando nisso, a Fecomércio RJ firmou uma parceria com a Convem, empresa dedicada à criação de lojas online. Ao acessar o site <http://www.fecomercio-rj.org.br/lojaonline> e seguir o passo a passo indicado, rapidamente será possível

ingressar no ambiente virtual com o seu negócio e potencializar suas vendas.

Além de apoio técnico para a solução, a Convem garante treinamento em vendas e marketing para capacitar a equipe, incluindo promoção nas redes sociais e posicionamento no Google. O Sebrae RJ é, também, parceiro nesta iniciativa, garantindo a credibilidade e o suporte necessário.

“Com quatro anos de mercado, experiência de 200 lojas parceiras e mais de 5 mil clientes, podemos garantir que os pequenos e médios negócios tenham uma transição rápida e eficiente para o ambiente digital, com todo suporte necessário, não somente ferramental, mas também com orientações de como potencializar suas vendas, realizar promoções e até mesmo se aproximar de seus clientes. Essa iniciativa da Fecomércio RJ é fundamental para o ambiente de negócios online do

Estado e tem o poder de transformar o dia a dia dos comerciantes”, explica o fundador da plataforma, Luiggi Senna.

As empresas que adquirirem o serviço pelo site da Fecomércio RJ ou através do site dos sindicatos filiados não terão qualquer despesa de implantação, tendo como investimento somente a taxa de comissionamento cobrada pela empresa responsável.

“A missão da Fecomércio RJ é fomentar o ambiente de negócios no segmento do comércio. As vendas online já eram uma necessidade do setor, diante das novas tecnologias e das mudanças no hábito de consumo. Neste cenário de circulação restrita, o momento não poderia ser mais oportuno. Esta é uma grande oportunidade para os comerciantes se atualizarem e potencializarem suas vendas”, destaca o presidente da Fecomércio RJ, Antonio Florencio de Queiroz Junior.



O SINDPASS QUE REÚNE AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO DA REGIÃO SUL FLUMINENSE, GERA MILHARES DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUINDO COM A ECONOMIA REGIONAL, TRANSPORTANDO COM QUALIDADE E SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE, PREOCUPAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE, BILHETAGEM ELETRÔNICA PRÓPRIA, COLABORANDO PARA UMA MELHOR MOBILIDADE URBANA NA REGIÃO SUL FLUMINENSE E COSTA VERDE.

WWW.SINDPASS.COM.BR

LOJA ONLINE

TENHA SEU SITE + LOJA ONLINE + TODO APOIO
DA FECOMÉRCIO RJ PARA TER SUCESSO

Tenha sua loja online já!

Nós vamos fazer você vender mais, sem você ter trabalho, por apenas 3% das vendas. Sem mensalidade para parceiros da Fecomércio/RJ.

Obtenha Agora!

Como Funciona?



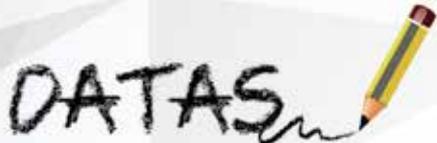
APOIO:



CONVEM



Acesse www.fecomercio-rj.org.br/lojaonline


 DATAS


 JUNHO

Aniversariantes

- | | |
|---|--|
| 01 - Alexandra de Souza Aldet (Mood Roupas) | Pineschi (Fox Material Elétrico) |
| 01 - Nair Aparecida da Costa Borges (Super Lar) | 17 - Almir Esteves Correa (Barão Hidráulica) |
| 02 - Marcius Augustus Gonçalves Ladeira e Santos (Apiário Sul Fluminense) | 18 - José Roberto de Freitas (Toca do Estudante) |
| 03 - Lourivani Barbosa do Vale (Barraescap Acessórios de Veículos) | 23 - Thiago Singulani Ribeiro e Souza (World Tênis) |
| 04 - Vilma Maria Santagueda Florêncio (A Viana Leal) | 24 - João Dimas Nogueira (Casa Teixeira) |
| 04 - Luis Fernando Vasconcelos Magalhães (Atletic Esportes) | 26 - Carla Cristina Moreira Ferreira (União Decorações) |
| 06 - Carlos Adriano Silva Costa (Frilat) | 27 - José Paulo Nogueira (Sapataria Troca o Tênis) |
| 06 - Fabíola Intorne da Silva (Chocolates Brasil Cacau) | 27 - Robson de Carvalho Martins (Martins Material de Construção) |
| 07 - Antônio Feris Filho (Casas Luan) | 27 - Julio César Soares Cardoso (Tecidos Unibrás) |
| 08 - Willinete Rejane de Lima Correia (Trat Spa Urbano) | 29 - Ronaldo dos Santos (Folha Verde Agropecuária) |
| 10 - Maximiliano Nagib Filho (Supermercado Pérola da Boa Sorte) | 29 - Maria Aparecida Aguiar de Farias (Drogaria Boa Sorte) |
| 11 - Camila Vieira Fernandes (Nerilda Modas) | 29 - Maria Margaret Zonta da Rosa (Perfumaria Fashion Hair) |
| 12 - Vera Lucia Nalin Gabriel (Lojas Nalin) | 29 - José Maria Coutinho Rodrigues (Quamat Material de Construção) |
| 13 - Vanessa Nabas Esperança da Silva (World Tênis) | 30 - Jacqueline Almeida Soares Tecidos (Varejão dos Tecidos) |
| 13 - Neusa Maria Muller | |

Comemorativas

- 03 • Dia Mundial do Administrador de Pessoal
- 05 • Dia Mundial do Meio Ambiente
- 07 • Dia da Liberdade de Imprensa
- 09 • Dia do Porteiro
- 10 • Dia da Língua Portuguesa
- 12 • Dia dos Namorados
- 14 • Dia Mundial do Doador de Sangue
- 18 • Dia do Químico
- 20 • Dia do Revendedor
- 21 • Dia da Mídia
- 21 • Início do inverno
- 24 • Dia das Empresas Gráficas
- 29 • Dia da Telefonista
- 29 • Dia do Pescador



COLUNA MOTIVAÇÃO

Por Magno Andrade

Por que mudar se está tudo tão bom?



Daí criamos a força do hábito, que dá ao nosso cérebro uma sensação de segurança e estabilidade. Mudar então seria desafiar essa repetição e convidar a mente a se expandir.

Então o problema não é sentir medo, mas sim nos deixarmos paralisados por esse sentimento, quando uma mudança é necessária. Se isso acontece, adia-

mos tudo e voltamos a lidar com inquietações, falta de motivação e inferioridade,

Por que preciso mudar se tudo está do jeito que sempre esteve? Sair do piloto automático e dar um novo rumo à vida não é fácil, mas pode ser libertador. Mudar exige coragem e desprendimento. Quando começamos a mudar nos dispomos a viver com o desconhecido e com as incertezas. Temos sempre o medo de estar cometendo uma loucura, de sermos julgados, de ter que voltar atrás, entre outros temores.

A explicação para esses temores é biológica. Para o cérebro, mudar exige novas conexões neurais. Essas ligações são formadas com base no que fazemos repetidamente. Quanto mais realizamos uma tarefa, mais isso fica gravado em nossa mente.

As mudanças são parte da vida. O melhor é aceitá-las e fazer com que funcionem. Uma vez tomada a decisão de mudança, é possível encontrar caminhos que a tornarão menos desafiadoras. O primeiro passo é identificar se o que nos paralisa tem fundamento, já que tendemos a aumentar o poder dos medos e receios. Temos que separar o que é real do que é imaginário. Dessa forma conseguimos enxergar o que de fato precisamos enfrentar e buscar alternativas e estratégias que nos ajudem a superar essa barreira. É interessante aprender a lidar com a

sua mente. Segundo a neurociência o cérebro valoriza mais os ganhos instantâneos que os de longo prazo. O pior inimigo do que eu quero é o que eu quero agora. Por isso, o foco deve estar nos problemas dos quais estamos nos afastando, ou seja, o porquê resolvemos mudar.

Ainda assim, é preciso saber: romper com o que estamos acostumados não é nada fácil, mas precisamos arriscar, pois nunca sabemos como seria ter ido em direção ao que queremos. Fazer e errar, em geral, é melhor do que nada fazer. A única certeza que temos é que as coisas sempre mudam, independente da nossa vontade, por isso é preciso maturidade e serenidade para se adaptar ao novo e criar versões de nós mesmos. Aproveite as oportunidades para o seu desenvolvimento.

“Mudar ou mudar para melhor, são coisas completamente diferentes”. Ditado Alemão

Magno Andrade - Advogado, Economista e Consultor Empresarial.
E-mail: magnoandrade15@gmail.com
Instagram: magnoandrade15
Facebook: magnoandrade15

Magno Andrade - Advogado,
Economista e Consultor Empresarial.
E-mail: magnoandrade15@gmail.com
Instagram: magnoandrade15
Facebook: magnoandrade15



COTRAVA

COMERCIAL TRAVASSOS LTDA.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

LAJOTAS • TELHAS • FERRAGENS

CIMENTO • MADEIRAS • ETC.

RUA ARTUR OSCAR, 56,
VILA NOVA, BARRA MANSA, RJ





O TRABALHO EM FERIADOS E O BANCO DE HORAS



O trabalho em todos os dias feriados, nacional, estadual ou municipal, é plenamente permitido pela Lei 13.874, no seu artigo 3º inciso II, que trata do programa de liberdade econômica.

As horas de trabalho em dias feriados poderão também ser incluídas no banco de horas, firmado previamente entre empregador e empregado.

Mesmo sem banco de horas, o artigo 61, parágrafo 3º da CLT permite a compensação dos dias de folga na pandemia com o trabalho em dias feriados e também com acréscimo de duas horas na jornada diária, promovendo-se a compensação em 45 dias, a contar do retorno das

atividades da empresa.

A empresa poderá também firmar o acordo de banco de horas de dezoito meses para compensação das horas de folgas ou de redução da jornada neste período de pandemia.

Conclusão: os feriados continuam existindo normalmente, mas o trabalho neles é totalmente permitido nas hipóteses acima e, fora dos mencionados casos, também é autorizado com o pagamento em dobro.

No caso da compensação, considerar uma hora de folga por uma hora de trabalho, não existindo mais a tese de dobrar a hora do feriado para compensação.

Quem não deu folga para o

empregado na pandemia, e exigiu o trabalho normalmente, em se tratando de atividade essencial, a empresa poderá firmar o banco de horas por intermédio de acordo individual, de seis meses para exigir o trabalho em dias feriados, computando-se as horas positivas no banco de horas, dispondo de igual prazo para compensação.

Os modelos de banco de horas semestral e de dezoito meses, para aquelas empresas que estão concedendo folga ao empregado ou reduzindo a jornada no período da pandemia, encontram-se no site do Sindicato.

Aloizio Perez - Assessor Jurídico do Sicomércio de Barra Mansa, Quatis e Rio Claro, inscrito na OAB/RJ n. 60.778



Sicomércio
Barra Mansa

**Venha fazer seu
Certificado Digital
no Sicomércio,
através da Digital
Certificadora!**

Descontos especiais para associados do sindicato.

**Pessoa Jurídica:
A1 por R\$ 179,00*
e A3 com preços
abaixo do mercado**

**valor para associados do sindicato*

O que é o Certificado Digital?

É um documento eletrônico que identifica e contém os dados de uma pessoa física ou jurídica, uma máquina ou uma instituição na internet. Seria o similar eletrônico do RG.



Rua José Maria da Cruz,
número 55, sala 204,
Centro, Barra Mansa.



(24) 3323-2790



sicomerciobm@sicomerciobm.com.br

Associe-se ao Sicomércio e obtenha mais esses **benefícios**



MEDICINA DO TRABALHO com descontos especiais.
(Exames ocupacionais de R\$ 25,00 por R\$ 10,00.
PPRA e PCMSO a partir de R\$ 120,00 anual)

CONSULTORIA JURÍDICA E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA gratuitas nas áreas trabalhista e cível.



LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO com 60 lugares e ar condicionado para reuniões e treinamentos com preços especiais.

PALESTRAS em parceria com o Senac e o Sebrae.



PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA em 12 vezes, no boleto da mensalidade.

Condições especiais em diversos serviços financeiros do SICOOB e SICREDI.



CAMPANHAS PROMOCIONAIS em datas comemorativas para fomento das vendas.

Descontos de 30% a 50%, de acordo com o curso, na FAA (Fundação Educacional André Arcoverde) e de 20% em todos os cursos profissionalizantes do SENAC.

